



DESPACHO N.º 120/2023

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2023

1. Considerando que, o Plano Anual de Recrutamento da Autarquia, constante do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 25/11/2022, sob proposta da Câmara Municipal de 28/10/2022, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2023, o qual se encontra publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Almodôvar;
2. Considerando que por meu Despacho n.º 30/2023, de 13/02, aprovei o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2023, o qual foi publicado no Diário da República n.º 47, de 07/03/2023 (Aviso n.º 4822/2023);
3. Considerando que este Mapa Anual já foi objeto de uma primeira alteração, aprovada por meu Despacho datado de 12/06, decorrente da 1.ª alteração efetivada ao Mapa de Pessoal de 2023, publicada por aviso no Diário da República n.º 141, de 21/07/2023 (Aviso n.º 13911/2023);
4. Considerando que se verificou novamente a necessidade de dotar os serviços municipais com novos postos de trabalho, tendo sido aprovada a minha Proposta n.º 108/2023, de 04/07, relativa a uma 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, autorizada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 05/07/2023 e pela Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária ocorrida em 31/07/2023;

Nesta conformidade, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que me confere a decisão sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, em complemento com o n.º 6 do art.º 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05 e ainda da alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, **APROVO:**

1. **A 2.ª alteração ao Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2023, conforme alteração ao Mapa de Pessoal**, podendo este vir a sofrer mais alterações se necessidades imperiosas de contratação de recursos humanos assim o ditarem;
2. Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 e n.º 10, ambos do art.º 30.º da LTFP, determino, na senda de anteriores deliberações do órgão executivo sobre o assunto, que, aquando da abertura de procedimentos concursais, possam concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público ou seja utilizada a modalidade de



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

recrutamento por mobilidade fundada em interesse público, ao abrigo e nos limites constantes do Mapa entretanto aprovado, do qual faz parte integrante;

3. Mais determino, no seguimento do disposto no n.º 6 do referido art.º 30.º da LTFP, que o presente despacho seja publicado, por extrato, no *Diário da República*, devendo a ele ser feita referência, nos avisos de abertura dos procedimentos concursais, conforme o estabelecido no n.º 9 do citado artigo.

CUMpra-SE.

Paços do Município de Almodôvar, aos 17 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO**

MESTRE BOTA

Num. de Identificação: 08031745

Data: 2023.08.17 17:40:56+01'00'



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023

ANEXO VII

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCEDIMENTOS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO E DESTINADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, COM OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO		
Unidade orgânica Serviços	Área de Atuação	Categoria/Classificação
GADES	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social	Técnico Superior
		Licenciatura em engenharia zootécnica
		1

Nº Total de postos de trabalho a preencher com recurso à figura da mobilidade interna intercarreiras, previstos nesta 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023	1
---	---

Assembleia Municipal
Sessão de: 3.1 JUL. 2023

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Câmara Municipal
Reunião de: 05 JUL. 2023

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD

Presidente da Câmara,
Handwritten signature
/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota /